

Decreto Nr. 5754-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná etc.

Acordo de suas atribuições legais e de conformidade com o que prescreve o artigo 51, item III da Lei Estadual nr. 64 de 2 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Município)

Nomeia

Alaide Aloes Massaruco para exercer as funções de Professora Pública Municipal, Ladina "B" em exercício no estabelecimento denominado Pinhalta neste Município em conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município a partir de 15 de fevereiro próximo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
4 de fevereiro de 1954.

Deputado L. Pires, usk;
Secr. Municipal

Dr. Daniel Portella
Prefeito Municipal